

Anuidade  
2026

**ATENÇÃO,  
PROFISSIONAL E EMPRESA!**

Faça sua adesão ao **Domicílio Eletrônico**  
até **15 de janeiro** e garanta o  
**desconto da anuidade.**



 Conselho  
Federal de  
Farmácia

  
CRFES  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO



## O QUE É O DOMICÍLIO ELETRÔNICO?

É o meio oficial de comunicação digital entre profissionais, empresas e o CFF, substituindo as correspondências físicas por mensagens e documentos enviados online.

## QUAL O PRAZO PARA ADESÃO AO DOMICÍLIO ELETRÔNICO?

Do dia 8 de dezembro de 2025 ao dia 15 de janeiro de 2026

**APÓS ESSA DATA, OS BOLETOS SERÃO EMITIDOS E NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE DE OBTER O DESCONTO**





## COMO ADERIR AO DOMICÍLIO ELETRÔNICO?

Antes de iniciar o cadastramento realize o desbloqueio de pop-up

### PESSOA FÍSICA

- 1) Acesse **[cff.org.br](http://cff.org.br)**
- 2) No menu superior, selecione **ÁREA RESTRITA**



Institucional ▾

Comunicação ▾

Farmacêutico ▾

Fale com o CFF

Ouvidoria

Área Restrita



### 3) Entre com sua conta gov.br.

Área Restrita

CPF

Senha

Entrar ↗

Entrar com gov.br

Não tem uma conta? Realizar cadastro

Esqueceu sua senha? Recuperar



### 4) Ou acesse com CPF e Senha

Área Restrita

CPF

Senha

Entrar ↗

Entrar com gov.br

Não tem uma conta? Realizar cadastro

Esqueceu sua senha? Recuperar



5) Caso não possua cadastro, clicar em **REALIZAR CADASTRO**

Área Restrita

CPF

Senha

Entrar ↗

Entrar com gov.br

**Não tem uma conta? Realizar cadastro**

Esqueceu sua senha? Recuperar

6) Preencha dos dados solicitados (Nome Completo, CPF, e-mail e senha), clique em **REGISTRAR**.

Realizar Cadastro

Nome Completo

CPF

Email

Senha

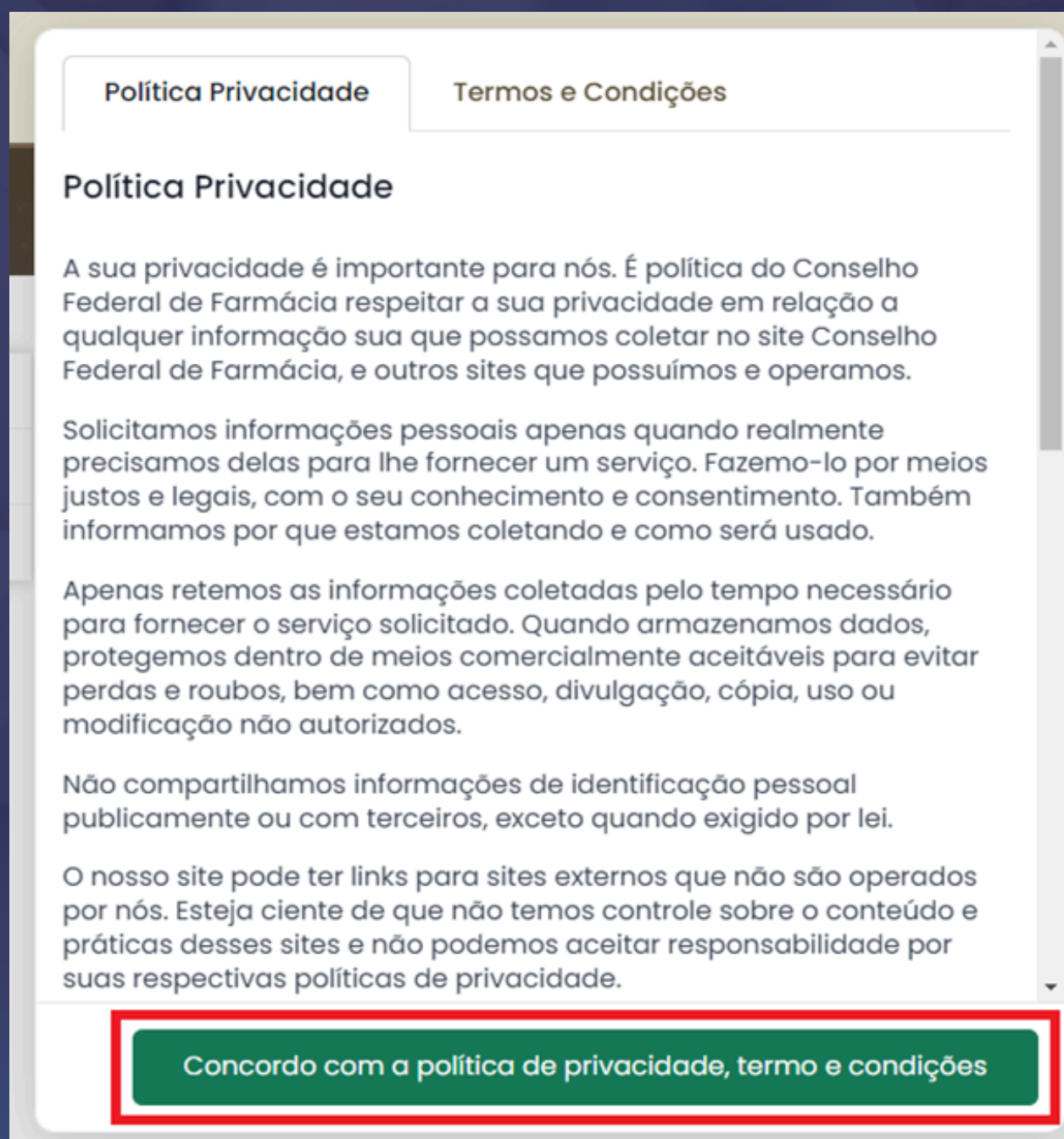
Repetir Senha

**Registrar ↗**



7) Após realizar o cadastro, efetue o login.

8) Ao entrar na área restrita, será exibida a **Política e os Termos e Condições do CFF**. Leia atentamente e clique no botão verde **“Concordo com a política de privacidade, termo e condições”**.



Política Privacidade      Termos e Condições

### Política Privacidade

A sua privacidade é importante para nós. É política do Conselho Federal de Farmácia respeitar a sua privacidade em relação a qualquer informação sua que possamos coletar no site Conselho Federal de Farmácia, e outros sites que possuímos e operamos.

Solicitamos informações pessoais apenas quando realmente precisamos delas para lhe fornecer um serviço. Fazemo-lo por meios justos e legais, com o seu conhecimento e consentimento. Também informamos por que estamos coletando e como será usado.

Apenas retemos as informações coletadas pelo tempo necessário para fornecer o serviço solicitado. Quando armazenamos dados, protegemos dentro de meios comercialmente aceitáveis para evitar perdas e roubos, bem como acesso, divulgação, cópia, uso ou modificação não autorizados.

Não compartilhamos informações de identificação pessoal publicamente ou com terceiros, exceto quando exigido por lei.

O nosso site pode ter links para sites externos que não são operados por nós. Esteja ciente de que não temos controle sobre o conteúdo e práticas desses sites e não podemos aceitar responsabilidade por suas respectivas políticas de privacidade.

**Concordo com a política de privacidade, termo e condições**



9) Em seguida, clique no canto esquerdo na opção Domicílio Eletrônico

**Domicílio Eletrônico**

Meus Dados  
Chamado  
**Domicílio Eletrônico**  
RQE

Caixa de Entrada

Até o momento você não tem notificação.

Adicione uma pessoa jurídica ao domicílio eletrônico diretamente pelo nosso portal [clicando aqui](#).

Data da adesão: 09/12/2025

10) Aparecerá o **Termo de Adesão do Domicílio Eletrônico**. Leia atentamente e clique no botão verde **“Sim, aceito o termo acima”**.

**Termo de Adesão ao Domicílio Eletrônico**

Credenciado (Nome): *TESTE TI NEW*

CPF: 225.562.078-25

Com fundamento na Resolução nº 03/2024, – Institui o “Domicílio Eletrônico” no âmbito do Sistema CFF/CRFs, o credenciado acima identificado e na forma da legislação vigente neste ato adere ao Domicílio Eletrônico, bem como autoriza o envio dos atos previstos no art. 2º da Resolução nº 03/2024, quais sejam:

- I - cientificar o credenciado de quaisquer tipos de atos administrativos;
- II - encaminhar notificação do lançamento de anuidades e multas de qualquer natureza;
- III - encaminhar outras intimações e notificações, inclusive autos de infração;
- IV - encaminhar declarações e documentos eletrônicos; e
- V - expedir avisos em geral.

Declara ciência de que deverá manter os dados cadastrais atualizados e compromete-se a comunicar quaisquer alterações e que todos os dados informados no cadastro são verídicos e hábeis para comunicação.

**Sim, aceito o termo acima** **Não, recuso o termo acima**





**Pronto! Adesão ao domicílio eletrônico está concluída.**

**OBSERVAÇÃO:** Ao selecionar **DOMICÍLIO ELETRÔNICO**, será exibida no canto inferior direito a data de efetivação da adesão.

### Domicílio Eletrônico

- Meus Dados
- Chamado
- Domicílio Eletrônico**
- RQE

Caixa de Entrada

Até o momento você não tem notificação.

Adicione uma pessoa jurídica ao domicílio eletrônico diretamente pelo nosso portal [clcando aqui](#).

**Data da adesão: 09/12/2025**



**IMPORTANTE:** O campo abaixo destacado somente deve ser utilizado caso necessite cadastrar uma pessoa jurídica no domicílio eletrônico.

## Domicílio Eletrônico

- Meus Dados
- Chamado
- Domicílio Eletrônico
- RQE

### Caixa de Entrada

Até o momento você não tem notificação.

Adicione uma pessoa jurídica ao domicílio eletrônico diretamente pelo nosso portal [clcando aqui](#).

Data da adesão: 09/12/2025



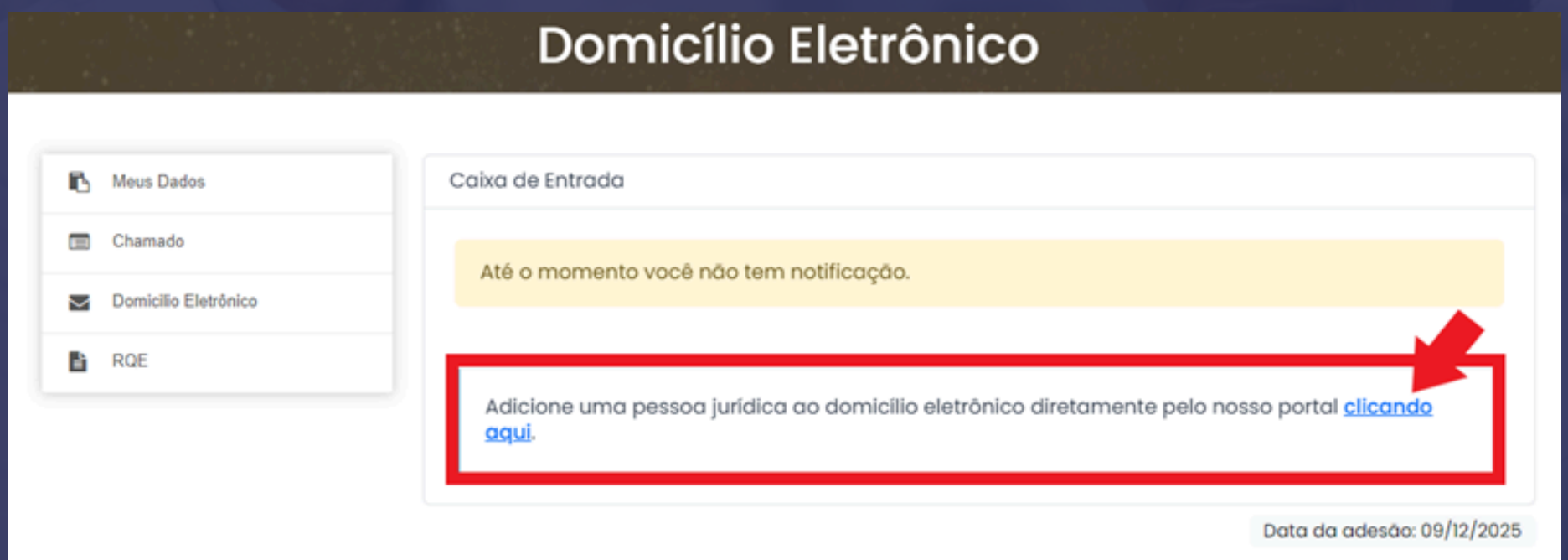
A adesão da **Pessoa Jurídica** deve ser realizada por meio do cadastro da pessoa física vinculada à respectiva empresa (farmacêutico ou responsável legal), desde que o cadastro prévio tenha sido efetuado conforme os passos acima.



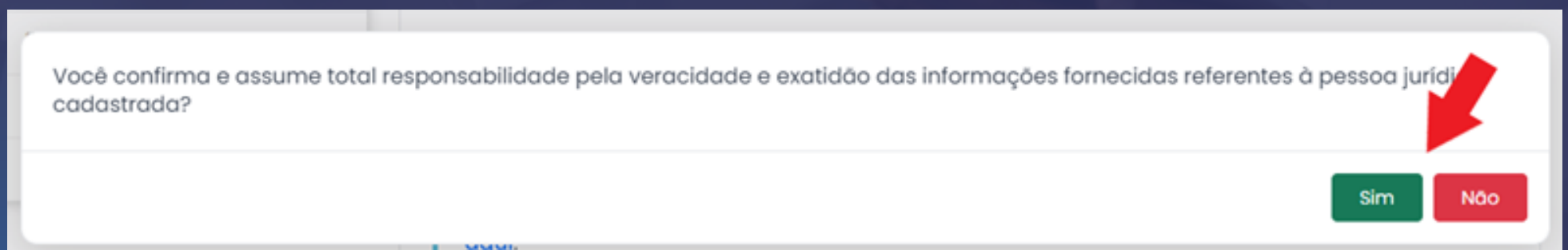
## PESSOA JURÍDICA

### REPRESENTANTES LEGAIS e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- 1) Após realizar o cadastro como pessoa física conforme os passos anteriores, o representante legal ou responsável técnico profissional, deverá adicionar uma pessoa jurídica clicando no aviso conforme imagem.



- 2) Confirme a responsabilidade pelo cadastro selecionando **“SIM”**



### 3) Informe o **CNPJ** do estabelecimento e selecione **“PESQUISAR”**

Cadastro Listagem

**Atenção!**  
Se você for o representante legal, registre aqui o(s) estabelecimento(s) sob sua responsabilidade.

Informe o CNPJ do estabelecimento

### 4) Confira os dados do estabelecimento:

- Preencha o **CPF e Nome do Representante legal**.
- Selecione **“Sim, aderir ao domicílio”** e **“Confirmo a veracidade e exatidão das informações”**.
- Selecione **‘Salvar’**

CNPJ  
60.984.473/0001-00

Nome  
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

Endereço  
Area Especial Shis Qi 15 Lote L

Bairro  
Setor de Habitacoes Individuais Sul

Número  
0000

Cep  
71635615

Município/UF  
Brasília - DF

Atividade  
Administração pública em geral

Representante Legal

Deseja aderir ao domicilio eletrônico?  
 Sim, aderir ao domicilio eletrônico  Não, recusar ao domicilio eletrônico

Confirmo e assumo a total responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações fornecidas referentes essa pessoa jurídica cadastrada.





**Pronto! Adesão ao domicílio eletrônico da Pessoa Jurídica está concluída.**

### **DÚVIDAS?**

**Entre em contato através dos canais abaixo:**



***E-mail:* atendimentofinanceiro@crfes.org.br**



***WhatsApp e Ligação:* (27) 2127-8213**